



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 167/2016 TRE-DF/PR/DG/GDG**

Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 207, de 15 de julho de 2015, e ainda o disposto no Procedimento Administrativo nº 0010833-04.2015.6.07.8100, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nos termos do art. 12 da Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2.º** Designar os integrantes do Comitê instituído pelo art. 1.º, com a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral do TRE-DF - Membro do TRE-DF - Dr. **Telson Luís Cavalcante Ferreira**;

II - Gestor da Área de Saúde - Dra. **Regina Aparecida da Costa Santos**;

III - Gestora da Área de Gestão de Pessoas - SGP - **Priscila Maria Lopes de Souza**;

IV - Médico do quadro de pessoal permanente do TRE-DF - CAMS - Dr. **Alessandro Dorileo Paim**;

V - Odontólogo do quadro de pessoal permanente do TRE-DF - CAMS - Dra. **Jeannine de Moraes Rocha**;

VI - Servidor do quadro de pessoal permanente do TRE-DF - Chefe da SEDAS - **Wagner Donizeth de Souza**.

§ 1º A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal poderá designar equipe de apoio às atividades.

§ 2º Competirá ao servidor da Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde cuidar da alimentação dos indicadores e das informações relativas à área de saúde, no sistema próprio desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 3º** Caberá à Comissão observar as atribuições dispostas no artigo 11 da Resolução CNJ nº 207, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU GONZAGA NEIVA, Presidente**, em 08/08/2016, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf-jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0169602** e o código CRC **BE4E0739**.

---

0010833-04.2015.6.07.8100

0169602v5